



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 22/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 574, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do CONDEP DArtes de 12/03/2024 (1489359);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000078/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Teatro:

- Professora Dra. Jussara Trindade Moreira, SIAPE nº 30003638, presidenta;
- Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE nº 1494797, vice-presidente;
- Professor Dr. Adailton Alves Teixeira, SIAPE nº 2146148, membro;
- Professor Dr. José Maria Lopes Junior, SIAPE nº 151022, membro;
- Professora Dra. Marilyn Clara Nunes, SIAPE nº 1270567, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria Nº 77/2023/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 176 de 18/09/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,